

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

C.N.P.J. 17.572.121/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº 047/2025

Data: 06/02/2025 fls. 07

Rubrica:

ORDEM DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO	PROCESSO N.º	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº EMPENHO
016/2025	047/2025	013/2024	054/2025

CONTRATADO, ENDEREÇO.

JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA –

CNPJ: 38.086.197/0001-04

RUA DA GAVEA, Nº16 – PRAÇA DA BANDEIRA – ARARUAMA -RJ

OBJETO

Aquisição de material de limpeza para atender a diversos setores da Comsercaf.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA C/ 1 LITRO	200 un	-	R\$ 2,22	R\$ 444,00
3	BALDE 20 L	20 un		R\$ 15,51	R\$ 310,20
7	DETERGENTE LIQUIO NEUTRO 500 ML	100 un		R\$ 1,46	R\$ 146,00
9	ESPONJA LÃ DE AÇO C/ 8 UN	50 un		R\$2,06	R\$ 103,00
17	PANO DE CHÃO	200 un		R\$ 5,32	R\$ 1.064,00
18	PANO DE PRATO	30 un		R\$ 10,18	R\$ 305,40
26	SABÃO PASTOSO APRESENTAÇÃO CONCENTRADO DE PINHO DESINGORDURANTE IL	15 un		R\$ 8,54	R\$ 128,10
36	NAFTALINA CARTELA C/12 SAQUINHOS DE 21 G	30 un		R\$ 23,93	R\$ 717,90
39	SABONETE EM BARRA 90 GR	100 un		R\$ 1,85	R\$ 185,00
Total					R\$ 3.403,60

VALOR TOTAL

R\$ 3.403,60 (três mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos.)

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390300000 – Outros materiais permanentes.
Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e operacionalização da unidade

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

C.N.P.J. 17.572.121/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº 047/2025

Data: 06/02/2025 fls. 08

Rubrica:

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

MULTAS

Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de Cabo Frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento

Cabo Frio, 10 de Fevereiro de 2025.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA

PRESIDENTE DA COMSERCAF

CONTRATANTE

JMX DISTRIBUIDORA

DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS E

HOS:38086197000104

Assinado de forma digital por

JMX DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS FARMACEUTICOS E

HOS:38086197000104

Dados: 2025.02.10 12:21:22

-03'00'

JMX DISTRIBUIDORA D PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA